



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 109 / 2003.

Autoriza o Poder Executivo a incluir novos Programas e rubricas no Plano Plurianual e no Orçamento Programa de 2004, através de Crédito Especial por entrada de recursos de convênios com a União e o Estado e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e no Orçamento Corrente, as Rubricas necessárias à execução dos Programas abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos órgãos e unidades:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	02	Secretaria de Governo	
Programa:	04.122.0405.1.004	Manutenção da Unidade Administrativa – SEGOV	1.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	05	Secretaria de Saúde	
Subunidade:	01	FMS - RP	
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Centro de Atenção Psico-Social (CAPS – RP)	5.000,00
	Rubrica: 33.90.30	materiais de Consumo	1.500,00
	Rubrica: 33.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Rubrica: 33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Doenças Sexuais Transmissíveis DST/AIDS - RP)	15.000,00
	Rubrica: 33.90.32	Materiais de Distribuição Gratuita	15.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	07	Secretaria de Urbanismo	
Subunidade:	01	Urbanismo	
Programa:	15.122.1514.1.019	Urbanização Geral do Município (PADEM – RP)	230.000,00
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações	230.000,00


Paulo Lobo
PREFEITO
M.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa: 15.122.1514.1.019 **Obras de Urbanização Municipal (MIE – RP)** 180.000,00
Rubrica: 4490.51 Obras e Instalações 180.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS (Recursos Próprios) R\$ 431.000,00

Art. 2º. Os recursos utilizados para cobertura dos créditos especificados no artigo anterior são provenientes da anulação das Dotações Orçamentárias, a seguir discriminadas:

Órgão: 02 **Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**
Unidade: 04 **Secretaria de Fazenda**
Sub-unidade: 02 **Fazenda**

Programa: 99.999.9999.9.999 **Reserva de Contingência** 431.000,00
Rubrica: 9999.99 Reserva de Contingência 431.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e no Orçamento Corrente, as Rubricas necessárias à execução dos novos Programas abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos órgãos, unidades e subunidades:

Órgão: 02 **Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**
Unidade: 05 **Secretaria de Saúde**
Subunidade: 02 **FMS - RV**

Programa: xx.xxx.xxxx.x.xxx **Centro de Atenção Psíco-Social (CAPS – RV)** 35.000,00
Rubrica: 31.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas 20.000,00
Rubrica: 31.90.13 Obrigações Patronais 2.000,00
Rubrica: 33.90.30 materiais de Consumo 13.000,00

Programa: xx.xxx.xxxx.x.xxx **Doenças Sexuais Transmissíveis DST/AIDS - RV)** 73.000,00
Rubrica: 31.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas 15.000,00
Rubrica: 31.90.13 Obrigações Patronais 3.000,00
Rubrica: 31.90.14 Diárias 1.000,00
Rubrica: 33.90.30 materiais de Consumo 20.000,00
Rubrica: 33.90.32 Materiais de Distribuição Gratuita 15.000,00
Rubrica: 33.90.36 Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.000,00
Rubrica: 33.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.000,00
Rubrica: 4490.52 Equipamento e Material Permanente 10.000,00

Programa: 10.305.1005.2.046 **Manut. das Ações do PSF (PSF - RV)** 30.144,00
Rubrica: 31.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas 27.000,00
Rubrica: 31.90.13 Obrigações Patronais 3.144,00

Programa: 10.305.1009.2.048 **Manut. de Pessoal e Encargos PPI/ECD - RV)** 68.900,00
Rubrica: 31.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas 60.000,00
Rubrica: 31.90.13 Obrigações Patronais 8.900,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa: 10.305.1010.2.086 **Manut. das Ações do PSB (PSB - RV)** **93.200,00**
Rubrica: 31.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas 80.000,00
Rubrica: 31.90.13 Obrigações Patronais 13.200,00

Órgão: 02 **Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**
Unidade: 06 **Secretaria de Educação**
Subunidade: 03 **Ensino Geral**

Programa: xx.xxx.xxxx.x.xxx **Dinheiro Direto na Escola** **4.900,00**
Rubrica: 33.90.30 materiais de Consumo 1.500,00
Rubrica: 33.90.36 Serviços de Terceiros – Pessoa Física 500,00
Rubrica: 33.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.900,00
Rubrica: 4490.52 Equipamento e Material Permanente 1.000,00

Programa: xx.xxx.xxxx.x.xxx **Alimentação Complementar – PNAC** **6.058,80**
Rubrica: 33.90.32 Materiais de Distribuição Gratuita 6.058,80

Programa: xx.xxx.xxxx.x.xxx **Salário Educação** **1.501.492,85**
Rubrica: 33.90.30 materiais de Consumo 251.492,85
Rubrica: 33.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 250.000,00
Rubrica: 4490.51 Obras e Instalações 750.000,00
Rubrica: 4490.52 Equipamento e Material Permanente 250.000,00

Órgão: 02 **Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**
Unidade: 07 **Secretaria de Urbanismo**
Subunidade: 01 **Urbanismo**

Programa: xx.xxx.xxxx.x.xxx **Construção de Casas Populares - PADEM** **650.000,00**
Rubrica: 4490.51 Obras e Instalações 650.000,00

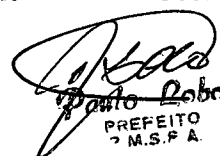
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS (Recursos Vinculados)..... R\$ 2.462.695,65

Art. 4º. Os recursos utilizados para cobertura dos créditos especificados no artigo anterior são provenientes de convênios assinados com o Estado e a União não previstos no orçamento corrente: a saber:

Órgão: xx **Ministério da Saúde**
Unidade: 06 **Secretaria de Saúde**
Sub-unidade: 02 **FMS-RV**

Programas	Valor
Centro de Atividades Psico Social (CAPS)	35.000,00
Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS)	73.000,00
Programa de Saúde da Família (PSF)	30.144,00
Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI/ECD)	68.900,00
Programa de Saúde Bucal	93.200,00

Total de recursos provenientes do Ministério da Saúde 300.244,00


Paulo Roberto
PREFEITO
M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Órgão: xx Ministério da Educação
Unidade: 06 Secretaria de Educação
Sub-unidade: 03 Ensino Geral

Programas	Valor
Dinheiro Direto na Escola	4.900,00
Programa Nacional de Alimentação Complementar (PNAC)	6.058,80
Salário Educação	1.501.492,85
Total de recursos provenientes do Ministério da Educação	1.512.451,65

Órgão: xx Governo do Estado do Rio de Janeiro
Unidade: 07 Secretaria de Urbanismo
Sub-unidade: 01 Urbanismo

Programa	Valor
Construção de Casas Populares (PADEM)	650.000,00
Total de recursos provenientes Governo do Estado	650.000,00

TOTAL GERAL DOS CONVÊNIOS R\$ 2.462.695,65

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de março de 2004.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 06.04.2004

Elson Pires
Presidente


PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 2004

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça, Educação e de Finanças e Despesas
Em 07/04/2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA
Em 20 de abril de 2004

Elson Pires
Presidente